


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 211 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 6755 /2021

EM 24 / 08 /2021

O Vereador Miguel Degani, abaixo assinado
requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja
encaminhado o seguinte:

“Torna obrigatória a medição de temperatura corporal, na entrada e saída de usuários da rodoviária de Rio Grande”.

Art.1º. Torna obrigatória a medição de temperatura corporal, na entrada e saída de usuários e passageiros da Rodoviária de Rio Grande.

Art.2º. A Estação Rodoviária de Rio Grande deverá dispor de termômetro infravermelho para aferição de temperatura dos passageiros e usuários.

Art.3º. O passageiro ou usuário que for identificado com temperatura igual ou superior a 37,8° deve ser orientado a procurar uma unidade de saúde para posterior atendimento.

Art.3º. Esta lei terá sua validade enquanto perdurar a pandemia.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROJETO DE LEI - PLV ____/2021

PROTOCOLADO SOB N° ____/2021

EM ____/____/2021

Rio Grande 23 de agosto 2021

Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

O Projeto trata de tornar obrigatória a medição de temperatura corporal de usuários da Estação Rodoviária de Rio Grande, com intuito de adequação do art.8º, IV do decreto 55882/2021 do RS, também entra em conformidade com a lei 6821/20, do Município de Pelotas, ademais, a medição de temperatura já é prática reiterada e corriqueira entre os diversos segmentos e também faz parte do protocolo da OMS.

**LEI N° 6.821, DE 09 DE JULHO DE 2020.****Torna obrigatória a medição de temperatura corporal de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais antes do embarque.**

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas de ônibus que realizam viagens intermunicipais e interestaduais com saída e chegada da rodoviária Municipal de Pelotas a aferirem a temperatura de todos os passageiros antes de iniciada ou terminada a viagem, ou seja, de ingresso ou desembarque dos usuários dos veículos de transporte.

Art. 2º Deverá a empresa, para tanto, fazer uso do "termômetro digital infravermelho sem contato".

Art. 3º Passageiro com temperatura igual ou superior a 37,8º deve ser orientado sobre o acompanhamento dos sintomas e da importância de busca de atendimento em um serviço de saúde.

Art. 5º Esta lei terá validade no período em que pendurar o decreto de calamidade pública nº 06 de 2020.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de julho de 2020.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/07/2020

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[Continuar](#)



Pesquisar Matéria Legislativa

[Pesquisa Textual](#) [Fazer nova pesquisa](#)

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

[PLO 3717/2020 - Projeto de Lei Ordinária](#)

Ementa:

O presente projeto, tem por objetivo tornar obrigatória a medição de temperatura corporal de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais antes do embarque.

Apresentação: 30 de Junho de 2020

Autor: Daiane Dias

Localização Atual: SERVIÇO DE ARQUIVO - SERVARQUIV

Status: MATÉRIA ARQUIVADA

Data Fim Prazo (Tramitação):

Data Votação: [2 de Julho de 2020](#)

[2 de Julho de 2020](#)

[2 de Julho de 2020](#)

Data da última Tramitação: 24 de Julho de 2020

Última Ação: Arquivado na Caixa de Projetos Legislativos de 2020.

Documentos Acessórios: [1](#)

[Texto Original](#)

Norma Jurídica Vinculada: [LEI ORDINÁRIA nº 6.821, de 09 de julho de 2020](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)
[4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Pelotas

Rua XV de Novembro, 207

CEP: 96020-015 | Telefone: (53) 3026-1001

[Site](#) [Fale Conosco](#)

Votação Simbólica

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 3717 de 2020

Ementa: O presente projeto, tem por objetivo tornar obrigatória a medição de temperatura corporal de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais antes do embarque.

Votos

Sim: 20

Não: 0

Abstenções: 0

Resultado da Votação: Aprovado por Unanimidade

Observações

Aprovados por unanimidade os pareceres e o mérito com emenda.

Câmara Municipal de Pelotas

Rua XV de Novembro, 207

CEP: 96020-015 | Telefone: (53) 3026-1001

[Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.162-RC8

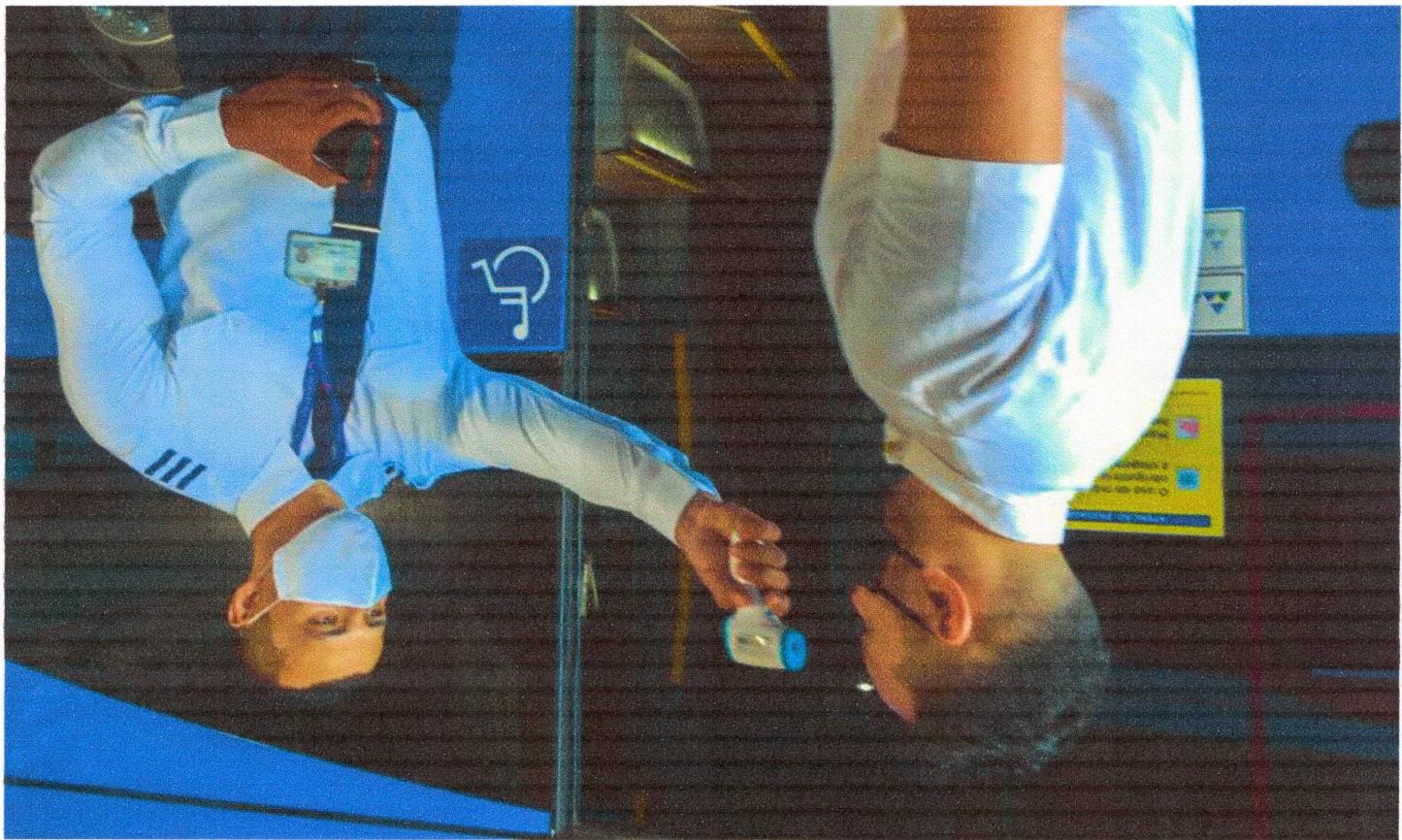
Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)



Mediágio de temperatura é impressão digital antes do embarque Foto: Abrafl
[23/08/2021](#)



22/08/2020 - 06:30 / Atualizado em 22/08/2020 - 09:28

Afredo Meirelles

Depois de queda por demanda de bilhetes chegar a 95%, empresas apostam na desinfecção dos ônibus, mediágio de temperatura é ate uso de luz ultravioleta em banheiros para retomar a confiança dos passageiros

Como o setor de transporte rodoviário tenta restaurar rotina de viagens no Brasil

EPOCA • SOCIEDADE • SOCIEDADE

EPOCA

PUBLICIDADE

ENTRAR

PUBLICIDADE

Com a reabertura da economia e a escassez de voos comerciais, a quantidade de viagens de ônibus voltou a aumentar pelo Brasil. A retomada do setor de **transporte rodoviário** de passageiros ainda é lenta. Na primeira quinzena de agosto, a demanda por bilhetes foi 70% menor em comparação ao mesmo período do ano passado. Mas este percentual já foi pior. Em maio, no auge do isolamento social, houve queda 95%.

A retomada do setor também coincide com a flexibilização das normas que proibiam a circulação de ônibus intermunicipais e interestaduais. Apenas o governo da Bahia mantém um decreto que proíbe ônibus procedentes de outros Estados, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati).

- **Mãe arrecada R\$ 12 milhões para salvar filha com remédio mais caro do mundo**

Existem ainda pequenas cidades que mantêm restrições, mas sem proibir os ônibus interestaduais. Esses decretos municipais restringem os horários em que são permitidas as paradas e a frequência das viagens, como ocorre na região das estâncias hidrominerais, no sul de Minas Gerais.

“O maior desafio agora é ganhar a confiança do passageiro, que tem sido conquistada aos poucos, com o cumprimento dos protocolos. Somente o serviço regular pode fazer isso”, afirma Letícia Pineschi, conselheira da Abrati.

Enquanto buscam retomar o fluxo de passageiros, as empresas têm de lidar com o avanço do transporte pirata. Desde o início da pandemia, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) flagrou e apreendeu 565 veículos executando transporte clandestino de risco.



O protocolo adotado pela ANTT segue as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entre as normas estão a desinfecção dos ônibus, aplicação de álcool em gel, pulverização de superfícies, monitoramento e testagem dos funcionários, uso de equipamentos de proteção individual, adaptação visual com pedido de distanciamento social e orientação para uso do bilhete eletrônico.

“Há ainda outros procedimentos sendo testados pelas empresas, como uso de luz ultravioleta em banheiro, assentos confeccionados com um tecido que tem fio de polímero e é inóspito para vírus e bactérias, além de ônibus com a carroceria diferente, com três assentos por fileira e distanciamento entre eles. São testes em andamento que visam minimizar o risco e ganhar a confiança dos passageiros”, diz Pineschi.

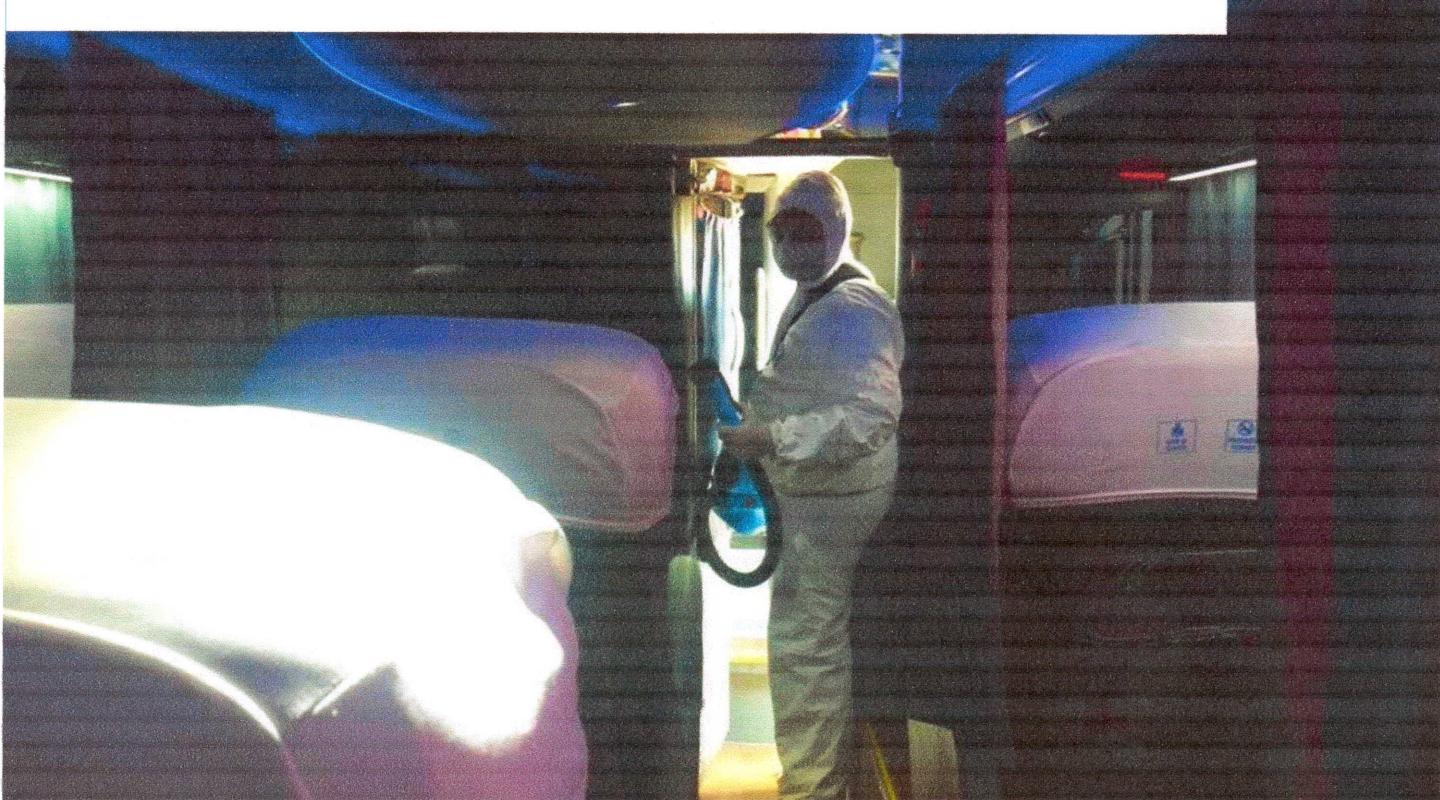
CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

- Padre celebridade de Goiás é investigado por lavagem de dinheiro em venda de terreno

Outro elemento de segurança apontado pela Abrati é o uso do mesmo modelo de ar-condicionado utilizado na aviação civil. Este tipo de aparelho conta com um sistema de filtragem capaz de eliminar 99% dos microorganismos no ar.

ENTRAR



Ônibus estão sendo higienizados antes das viagens Foto: Abrati

Retirada da máscara

Em julho, a designer Izabela Lino, de 32 anos, precisou viajar para um compromisso profissional. Ela percorreu a distância entre Uberaba e Goiânia de ônibus e percebeu uma diferença de cuidados antes e durante a viagem.

Na rodoviária de Uberaba, a entrada era permitida apenas depois de realizar a medição de temperatura. Quem apresenta febre é barrado. Izabela também lembra que todos os guichês estavam protegidos com acrílico e havia oferta de álcool em gel.

“Quando comprei a passagem, ainda perguntei se era apenas um assento por fileira e me disseram que não, que estavam vendendo todas normalmente. Não veio ninguém sentado a meu lado, mas tinham dois homens na mesma fileira e eles passaram a viagem toda sem máscara. O ônibus não estava lotado, mas tinha crianças e idosos”, disse.

- Mãe perde a guarda da filha de 12 anos após ritual de candomblé

A advogada Mariana Maia, de 40 anos, enfrentou quase 24 horas de ônibus em 1º de agosto.